



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) DANIELE ROCHA SILVA, CPF/MF 099.625.454-47, para prestação de serviço como Agente de Higienização na Urgência Municipal, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025, com valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o plantão de 24 horas, obedecendo ao limite máximo de 36 (trinta e seis) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2.527/2025.

Currais Novos/RN, 03 de fevereiro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal